

PORTARIA TRT GP Nº 293/91

João Pessoa, 08 de julho de 1991.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

I - Determinar a ida do servidor FRANCISCO TEÓFILO DOS SANTOS, Secretário Especializado, às cidades de Mossoró-RN, Macau-RN e Natal-RN, nos períodos de 11.07 a 17.07, 19 a 24.07 e no dia 26.07 com retorno em 27.07.91, respectivamente, conduzindo o Excelentíssimo Senhor Presidente, em objeto de serviço, no Opala placa OF-5251, tendo em vista os trabalhos de correição nas Juntas de Conciliação e Julgamento daquelas cidades.

II - Arbitrar o pagamento de 13 1/2 (treze e meia) diárias para ressarcimento de despesas do referido servidor.

Dê-se ciência.

Publique-se.

GERALDO TEIXEIRA DE CARVALHO

Juiz Presidente